



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.491, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 3 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, brasileiro, Matrícula 2202-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E ÔNIBUS, CC-4, nomeado em 13 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.183/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de janeiro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 04 / 01 / 2022  
Página: 1

edição 2800